



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **015/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **007/2023**

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o **TRADICIONAL CARNAVAL**, na Praça Central na localidade de Boa Vista, na zona rural deste Município, no dia 18 de Fevereiro do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de **“HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”**, inerente ao Processo Licitatório nº 015/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº: 007/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa **RAFAEL FELIPE COSTA SILVA 12444232623, inscrita no CNPJ sob o nº 21.622.446/0001-28**, sediada Rua Padre Pedro nº 141 bairro Bonfim - Bocaiúva/MG, CEP 39390-000, por conta da apresentação de show artístico musical da Banda RAFAEL SILVA, de reconhecimento regional para apresentação no dia 18/02/2023 a partir das 23h30min, com o custo total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme detalhado no projeto básico, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supracitado.

Publique-se para conhecimento publico

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 03 de fevereiro de 2023.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal